PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 733/2022.

Prorroga contrato de professor ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando determinação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando vaga vinculada a Marizete Bordignon.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, o contrato da servidora municipal **ANDREIA MENDO**, matricula 10069, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de junho de 2022 até 05 de julho de 2022, quando retorna a titular a vaga e encera este contrato.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1923 / 2022
Data da Publ. 30 / 05 / 2022
Data Saída 30 / 06 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bellé